

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA/PR

Ofício nº 462/2024

Ref.: Notícia de Fato nº MPPR-0042.24.000349-3

Corbélia, 29 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.
Emanuel Andriago Huff
Presidente
Câmara de Vereadores de Corbélia

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da CORBÉLIA - PROMOTORIA com atuação perante a área de direitos humanos da Comarca de CORBÉLIA, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos acima citados, **solicita** que seja apresentada cópia integral da documentação referente a CPI de Requerimento nº 39/2023.

Para cumprimento integral da presente, confere-se o prazo de 10 dia(s), a partir do recebimento deste, cuja resposta deverá ser protocolizada nesta Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico corbelia.prom@mppr.mp.br.

Descrição do Fato: Recepção de cópia do relatório final da CPI que tramitou na Câmara Municipal de Vereadores de Corbélia/PR, sob o requerimento n. 39/2023, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em licitações para aquisição de flores, insumos e produtos equivalentes pelo Município de Corbélia/PR.



Documento assinado digitalmente por **CLAUDIA TONETTI BIAZUS, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA** em 29/07/2024 às 18:35:43, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **2604499** e o código CRC **3541166350**
